



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 82/2024**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras e Planejamento para que faça a manutenção da estrada geral de Braço Comprido.

Justificativa: Os moradores estão reclamando há tempos por melhores condições da rua.

Luiz Alves/SC, em 26 de julho de 2024

Lucas Schmitt Erbs

Vereador